



## RESOLUÇÃO Nº. 062 - CEPEX/2014

Indefere o recurso interposto por Jayne Ribeiro Miranda, sob o protocolo nº. 249463.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 015/2014 da Câmara de Graduação;  
o artigo nº. 62 das Normas de Graduação – Unimontes/2008;  
o parecer da Coordenação Didática do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/05/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** o recurso interposto por **Jayne Ribeiro Miranda**, sob o protocolo nº. 249463, concernente ao seu retorno ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de maio de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO